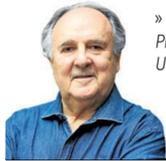


Obrigado, Marina



» CRISTOVAM BUARQUE
Professor emérito da
Universidade de Brasília (UnB)

Brasil ficou indignado com o tratamento de alguns senadores à ministra Marina Silva, mas não deveria ter se surpreendido: o ultrajante “ponha-se no seu lugar” é usado há séculos, todos os dias, e nem ao menos percebido, porque faz parte da cultura brasileira — a maneira como a minoria privilegiada trata a maioria excluída dos benefícios do progresso.

O olhar do senador para Marina foi herdaço dos escravocratas, usado contra o escravidão que ousasse sair do porão do navio negro ou entrar na casa grande sem ser uma das mucamas. O “ponha-se no seu lugar” não é apenas uma fala. Está no olhar do senador, registrado nos vídeos daquele “Dia da Marina”. O mesmo olhar como os atuais descendentes-políticos dos escravocratas enxergam os que saem das paradas de ônibus e entram afoitamente nos aeroportos, ou aqueles que vivem em casas sem esgoto, sem água, sem cômodos, e se atrevem a caminhar pelas ruas dos bairros ricos, passando por seus condomínios fechados. É descaradamente usado, e vergonhosamente aceito, sem precisar ser dito, para condenar crianças a escolas sem qualidade, seja por falta de recursos financeiros, seja por excesso de paralisações. Também usado para condenarem à fome, mesmo em um país exportador de comida.

Por mais de 300 anos, os escravizados sabiam qual era o “lugar” que lhes cabia, imposto pelo sistema em que sempre viveram antes e depois de 1888 contra negros ou contra pobres, descendentes-sociais dos escravizados, independentemente da cor da pele. Após a Abolição, para que os descendentes-sociais dos escravizados não ousassem sair do lugar que lhes era determinado a cada um, os descendentes-políticos dos escravocratas passaram a negar-lhes educação de qualidade. Mesmo depois da Abolição, a “escola senzala” ou a “escola casa grande” define o lugar de cada um, com cercas invisíveis de uma sociedade dividida, onde o destino é pré-determinado conforme a renda, a cor da pele ou o grau de instrução.

Quando Marina Silva ousa transpor o muro — estuda, se elege senadora e recusa o lugar submisso que lhe foi reservado —, o senador, descendente-político dos escravocratas, usa não apenas seu poder, mas sua cultura atávica para lembrá-la de onde deveria estar. O “ponha-se no seu lugar” não é apenas um grito esporádico de arrogância, grosseria ou misoginia — ele não diria isso a uma colega de sua descendência política. É um comportamento banal de um descendente-político dos escravocratas. Tão banal, que talvez nem ele tenha percebido o absurdo de seu gesto: esperava que ela se calasse, submissa. Mas Marina não se submeteu. Porque tem caráter adquirido na escola e a coragem de enfrentar a banalidade secular com que é tratado o conceito de “ponha-se no seu lugar”. Por isso, muito obrigado, Marina, por desnudar como a nossa podre elite descendente-política dos escravocratas se comporta até hoje.

Graças à sua reação, Marina permite ao

Brasil despertar para a percepção de que o país continua dividido em lugares, sem um espaço comum de democracia para todos os cidadãos e cidadãs. Falta ainda despertar para o fato de que a derrubada de muros e fronteiras não resulta de novas leis de abolição, mas de uma mudança decisiva que ofereça educação de máxima qualidade a todos. Eliminando a atual divisão da Ágora da democracia brasileira em lugares conforme a escola que o cidadão frequentou.

O Brasil precisa abolir a divisão dos brasileiros em lugares predeterminados conforme sua renda, sua cor. Para tanto, é preciso entender que soltar não é libertar; que a primeira abolição quebrou as algemas, libertou os escravizados, mas, para seus descendentes-sociais serem livres, cada um deles precisa saber para onde quer caminhar ao longo da vida e precisa conhecer o mapa do caminho. Sem destino na mente e sem o mapa nas mãos, o solto continua prisioneiro, o escravo continua escravizado e sujeito ao “ponha-se em seu lugar” se pisar fora dele.

A escolha do destino e o conhecimento do mapa não vêm de leis de abolição, mas de estratégias educacionais que eliminem a desigualdade entre “escolas senzala” e “escolas casa grande”, assegure a mesma qualidade, para formar a todos em democracia, solidariedade, respeito, decência, inclusive aos descendentes-políticos dos escravocratas. A abolição dos lugares pré-determinados requer igualdade plena na qualidade da escola — independentemente da renda e do endereço da criança. Quando todas as escolas tiverem a mesma qualidade, nenhum brasileiro dirá a outro: “ponha-se no seu lugar”.

Financiamento dos pequenos negócios: oportunidade verde e sustentável rumo à COP30



» GIOVANNI BEVILÁQUA
Doutor em economia pela
Universidade de Brasília (UnB)

Brasil vive um momento singular em sua história recente. Com a realização da COP30 em solo nacional, tem a chance de se afirmar como líder global na agenda do desenvolvimento sustentável. Nesse contexto, os pequenos negócios despontam como protagonistas de uma transformação econômica e social que pode reposicionar o país no cenário internacional.

É impossível falar em desenvolvimento sem reconhecer o papel fundamental dos pequenos negócios. Representando 95% das empresas formais brasileiras, respondendo por cerca de 27% do PIB e gerando mais da metade dos empregos formais do país, sua presença é capilarizada, alcançando comunidades onde o Estado muitas vezes não chega. Promovem inclusão, renda e oportunidades. Apesar dessa relevância, o acesso ao crédito ainda é restrito e desigual. Apenas uma fração do volume total de crédito empresarial chega a esses negócios, que enfrentam juros elevados, exigências de garantias difíceis de cumprir e burocracias que freiam seu potencial de crescimento.

Superar esses obstáculos exige uma nova visão. O financiamento verde e sustentável surge como resposta às demandas do mercado internacional e como uma necessidade urgente para garantir um desenvolvimento duradouro, inovador e inclusivo. O financiamento verde direciona recursos para projetos com benefícios ambientais claros, como energias renováveis, reciclagem, eficiência energética e manejo sustentável de recursos naturais. Já o financiamento sustentável amplia esse olhar, incorporando também dimensões sociais e de governança, alinhando-se aos princípios ESG (Ambiental, Social e Governança). Trata-se de apoiar negócios que, além de proteger o meio ambiente, promovem inclusão, diversidade, respeito aos direitos humanos e transparência.

No Brasil, adotar práticas sustentáveis e buscar financiamento verde pode ser um diferencial competitivo dos pequenos negócios. Empresas que investem em sustentabilidade reduzem custos operacionais, aumentam eficiência, melhoram sua imagem junto a consumidores mais atentos à responsabilidade socioambiental e acessam novos mercados e parcerias. A adoção de práticas ESG abre portas para incentivos, certificações e apoio institucional, tornando esses negócios mais resilientes diante de crises e mudanças regulatórias.

Contudo, a transição para modelos de negócios mais verdes ainda é desafiadora. Muitos empreendedores enfrentam dificuldades para acessar crédito, seja pela burocracia, seja pela falta de garantias ou pelo desconhecimento das opções disponíveis. O cenário se complica ainda mais no caso do financiamento verde, que exige planejamento, comprovação de práticas e, às vezes, certificações específicas. Soma-se a isso o desafio da educação financeira, ainda limitada entre muitos empreendedores, e a carência de instrumentos financeiros acessíveis e adequados à realidade dos pequenos negócios.

Para transformar esse cenário, é fundamental investir em educação financeira e capacitação empreendedora. Programas que falem a linguagem dos pequenos empresários e ofereçam ferramentas práticas de gestão e uso consciente do crédito são urgentes. O fortalecimento de redes colaborativas entre empreendedores, instituições financeiras, governos e sociedade civil também é essencial, promovendo troca de informações, boas práticas e apoio mútuo. A inovação digital, com o uso de inteligência artificial para avaliação de crédito e personalização de serviços, pode ser um divisor de águas, tornando o crédito mais rápido, seguro e eficiente.

A criação de instrumentos financeiros alternativos, como fundos de aval, cooperativas de crédito, fintechs e parcerias público-privadas, também é estratégica. Esses mecanismos podem oferecer garantias e produtos mais ajustados às realidades dos pequenos negócios. Paralelamente, é necessário aprimorar políticas regulatórias transparentes e inclusivas, que assegurem proteção contra práticas abusivas e promovam a equidade no mercado financeiro.

A COP30 no Brasil é um convite à ação. O mundo observa como o país vai alinhar desenvolvimento econômico, justiça social e proteção ambiental. Pequenos negócios sustentáveis não apenas prosperam, mas inspiram comunidades, geram empregos de qualidade e contribuem para um país mais justo e equilibrado. Projetos de financiamento verde e sustentável são instrumentos poderosos de inclusão social, especialmente quando direcionados a negócios liderados por mulheres, negros, indígenas e moradores de periferias. Formalização e acesso ao crédito representam autonomia, dignidade e participação ativa na economia.

Mais do que nunca, é hora de liderar pelo exemplo e inspirar pelo impacto. O financiamento verde e sustentável para pequenos negócios é o caminho para um Brasil mais inovador, competitivo e justo. Cada empreendedor que adota essa agenda contribui para uma transformação coletiva, capaz de mudar realidades e inspirar novas gerações. Ao investir em sustentabilidade, investimos no futuro do país — e, em 2025, temos a oportunidade de mostrar ao mundo que desenvolvimento econômico e responsabilidade socioambiental caminham juntos.



Guerra comercial: pode sobrar para os empregos dos brasileiros



» EDMUNDO LIMA
Diretor-executivo da
Associação Brasileira do
Varejo Têxtil (ABVTEX)

Mundo todo debate as possíveis consequências da guerra comercial travada por países como os Estados Unidos. Reciprocidade, negociação, protestos: todas as nações arquitetam as suas estratégias para evitar estragos em suas economias. Sobre o Brasil, porém, paira uma ameaça ainda maior, partindo de um ator estrangeiro que há tempos recebe um estranho e injustificável subsídio dos governos federal e estaduais. Trata-se das plataformas internacionais de e-commerce, especialmente asiáticas, que há anos vem se beneficiando de uma carga tributária que é a metade do que aquela arcada pelo setor produtivo nacional. O novo cenário de guerra comercial internacional coloca ainda mais em risco a vida de 18 milhões de brasileiros cujos empregos e renda são gerados pela indústria e pelo varejo.

O risco se amplifica porque, segundo consenso dos analistas, os sites estrangeiros de e-commerce devem, diante das barreiras erigidas nos EUA, voltar-se ainda mais para o mercado do Brasil, país para o qual, em 2024, segundo dados da Receita Federal, essas plataformas inundaram os aeroportos brasileiros com nada mais, nada menos do que 187 milhões de pacotinhos (mais de 500 mil por

dia!) com produtos fabricados gerando emprego e renda lá fora.

Essa invasão de pacotinhos estrangeiros chegando ao Brasil se intensificou a partir de 2023, quando foi zerada a alíquota de importação para produtos importados pelos sites internacionais de e-commerce de até US\$ 50, que representam 90% das vendas dessas plataformas. Essas empresas internacionais pagavam apenas 17% de ICMS, enquanto a carga tributária do varejo e da indústria brasileira era, há décadas, de 90%.

O Congresso Nacional teve a coragem de reduzir essa absurda falta de isonomia tributária e competitiva quando, em julho de 2024, estabeleceu (o que foi sancionado pelo presidente da República) uma alíquota de 20% sobre as mercadorias enviadas para o Brasil pelas plataformas estrangeiras. Foi um importante avanço, mas, mesmo com a medida, a carga tributária dos produtos produzidos por trabalhadores estrangeiros atingiu metade (45%) da soma dos tributos pagos pelo setor produtivo nacional.

Outro passo rumo à justiça tributária foi dado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) em dezembro de 2024, ao aprovar convênio que permite aos estados elevarem de 17% para 20% a alíquota de ICMS incidente sobre essas compras internacionais. A medida faria com que fosse reduzida a diferença em relação ao que pagam o varejo e a indústria nacionais de ICMS — até 25%.

Mas apenas nove estados decidiram adotar a medida, tomando uma decisão corajosa que privilegiou a preservação de empregos. Os demais estados e o Distrito Federal

hesitam em tomar a mesma decisão, ora alegando aguardar por um consenso de todas as unidades da Federação, ora alegando ser contra a majoração de impostos. Pois bem: a solução desse impasse é simples: basta aos estados que relutam em adotar a recomendação do Confaz reduzirem, imediatamente, o ICMS válido para o setor produtivo nacional para os mesmos 17% cobrados sobre os produtos fabricados no exterior.

Enquanto isso, na esfera federal, mesmo em meio à guerra de tarifas no cenário externo, há projetos no Congresso Nacional que propõem o retrocesso de voltar a isentar da alíquota de 20% de imposto de importação para produtos importados por plataformas internacionais de e-commerce.

Tais iniciativas parlamentares demonstram, infelizmente, não apenas desconexão com o cenário do comércio internacional, mas também insensibilidade com relação à preservação dos empregos dos brasileiros. Tomando como exemplo apenas a cadeia têxtil e de confecção, da qual a associação que preside faz parte, são 1,7 milhão de empregos, gerados em sua maioria por 140 mil microempreendedores individuais, mais da metade deles mulheres, três quartos delas chefes de família.

Mesmo em um cenário de progressivo protecionismo no contexto do comércio internacional, a indústria e o varejo brasileiros não pleiteiam subsídios e tampouco sobretaxas sobre o produto estrangeiro. A nossa reivindicação é apenas por igualdade tributária e, portanto, competitiva. Concorrência justa exige regras iguais para todos!